|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | - |
| **INTERESSADO** | Conselho Diretor do CAU/SC |
| **ASSUNTO** | Análise dos pleitos dos empregados do CAU/SC 2019. |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 46/2019 – COAF-CAU/SC** | |

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – COAF-CAU/SC, reunida extraordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia onze de julho de dois mil e dezenove, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 96 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete a COAF propor, apreciar e deliberar sobre atos econômico-financeiros voltados à reestruturação organizacional do CAU/SC, conforme inciso XIV do Art. 96 do Regimento Interno;

Considerando análise jurídica e o estudo de impacto financeiro realizada pela Gerência Administrativa e Financeira do CAU/SC;

Considerando os argumentos apresentados pelo Comitê de Empregados no Oficio 01/2019.

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC.

**DELIBERA:**

1 – Aprovar a licença não remunerada;

2 – Aprovar a revisão da licença para acompanhamento de pessoa da família;

3 – Aprovar a licença adoção;

4 – Aprovar o subsídio do plano de saúde para dependentes filhos;

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros Silvya Helena Caprario, Felipe B. Kaspary e Mateus Szomorovszky.

Florianópolis, 11 de julho de 2019

.

**SILVYA HELENA CAPRARIO** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora Adjunta

**MATEUS SZOMOROVSZKY**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro

**FELIPE B. KASPARY**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro